



**ATA DA 18.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2021**

**Presidência:** Faouaz Taha.

**1.ª Secretaria:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretaria:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h16 (nove horas e dezesseis minutos) do dia 29 de junho de 2021 iniciou-se a 18ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Vereadores: Leandro Palmarini e Roberto Conde Andrade. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI Nº 13.385/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Institui o Programa “SOS INFÂNCIA” de providências em caso de rapto, sequestro ou desaparecimento de criança ou adolescente; PROJETO DE LEI Nº 13.386/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Altera a Lei 9.130/2019, que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários, para prever disponibilização de comunicação por meio de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para consumidores com deficiência auditiva; PROJETO DE LEI Nº 13.387/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Altera a Lei 8.766/2017, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA DA TRADIÇÃO NORDESTINA”, para ampliar as formas de promoção do evento; PROJETO DE LEI Nº 13.388/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Prevê divulgação do direito de famílias de baixa renda à assistência técnica gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social



por meio da afixação de cartazes nos locais que especifica; PROJETO DE LEI Nº 13.389/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha de Incentivo ao Aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – Libras por Servidores Públicos; PROJETO DE LEI Nº 13.390/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Plano Diretor, para prever, nos casos e condições que especifica, estudo de impacto ambiental; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 842/2021 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – Altera o Regimento Interno para alterar dispositivo sobre vaga de cargos da Mesa; MOÇÃO Nº 105/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao PL nº 1.888/2021, da Senadora Simone Tebet (MDB-MS), que altera o Código de Processo Penal para determinar que, no curso e julgamento de crimes que envolvam violência sexual, as perguntas e provas não disponham sobre o comportamento sexual anterior ou subsequente da vítima ou de testemunhas; MOÇÃO Nº 106/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO ao Governo do Estado e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela adoção de sistema de monitoramento de tornozeleira eletrônica e alerta de proximidade de agressor, que visa coibir a violência contra a mulher; MOÇÃO Nº 107/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO e FAOUAZ TAHA – APOIO ao Projeto de Lei 376/2021, da Deputada Jéssica Sales (MDB-AC), que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, em todo o País, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos; MOÇÃO Nº 108/2021 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei nº 390/2021, da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro (SEM PARTIDO), que assegura a alfabetização em Libras nas instituições de ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências; MOÇÃO Nº 109/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei 1.964/2020, de autoria do Deputado Julio Cesar Ribeiro, que dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior; MOÇÃO Nº 110/2021 – FAOUAZ TAHA – APOIO ao Projeto de Lei 2.136/2020, do Deputado Célio Studart Barbosa (PV-CE), que dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19); **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 53, de Douglas do Nascimento Medeiros; 2. à Presidência: 190, de Edicarlos Vieira; 191, de Douglas do Nascimento Medeiros; 192 a 194, de José Antônio Kachan Júnior; 195, de Adilson Roberto Pereira Junior; 196, de Rogério Ricardo da Silva; e 197, de Faouaz Taha; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.101 a 2.110, de José Antônio Kachan Júnior; 2.111 a 2.120, de Enivaldo Ramos de Freitas; 2.121 a 2.130, de Paulo Sergio Martins; 2.131 a 2.140, de Adilson Roberto Pereira Junior; 2.141 a 2.150, de Romildo Antonio da Silva; 2.151 a 2.160, de Adriano Santana dos Santos; 2.161 a 2.170, de Marcelo Roberto Gastaldo; 2.171 a 2.180, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.181 a 2.190, de Douglas do Nascimento Medeiros; 2.191 a 2.193, de Cícero Camargo da Silva; 2.194 a 2.196, de Faouaz Taha; 2.197 a 2.199, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 2.200 a 2.203, de Quézia Doane de Lucca; 2.204, de Rogério Ricardo da Silva; 2.205 a 2.214, de Roberto Conde Andrade; 2.215 a 2.220, de Márcio Petencostes de Sousa; 2.221 a 2.228, de Antonio Carlos Albino; e 2.229 a 2.238, de Edicarlos Vieira; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente.



**TRIBUNA LIVRE** – Falou somente a seguinte cidadã: Srª Ivanilde Oliveira de Jesus, sobre “Convite 13ª Conferência Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de *quorum*, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Edil Roberto Conde Andrade. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 17ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2021. **ITEM 1. VETO Nº 5/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 12.592, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que prevê sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica nos novos próprios públicos e na rede de iluminação pública.** Debateu somente o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos contrários, o veto foi REJEITADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº 13.376/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Reabre prazo da Lei 9.469/20, para doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de áreas públicas situadas no Loteamento Parque São Luiz (Bairro Jundiaí-Mirim), para fim habitacional.** Debateram os Vereadores Adriano Santana dos Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 13.291/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 8.584/2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, para prever que os impressos de propaganda distribuídos em locais públicos sejam confeccionados em material reciclável.** Debateu somente o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 13.372/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Prevê afixação,**



(Ata da 18ª Sessão Ordinária – 29/06/2021 – fl. 4)

nos locais que especifica, de cartazes ou faixas com orientações aos pacientes que serão imunizados contra a Covid-19 para atendimento em caso de efeitos adversos; e dá providência correlata. Debateu somente o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu urgência para apreciação da Moção nº 111/2021, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Petencostes de Sousa. Portanto, com dez votos favoráveis e cinco votos contrários, o requerimento verbal de urgência foi REJEITADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 13.375/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o Programa Municipal para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Edicarlos Vieira (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falaram em justificativa de voto os Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior e Romildo Antonio da Silva. Em questão de ordem, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas requereu a prorrogação da Ordem do Dia por até duas horas, se necessário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. Na sequência, também falou em justificativa de voto o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 6. MOÇÃO Nº 100/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei 741-A/2021, de autoria de diversas deputadas, que**



define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e cria o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Debateram a Vereadora Quézia Doane de Lucca e os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão. Reaberta a sessão, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário requerimento verbal de urgência para apreciação da Moção nº 107/2021, de sua coautoria com o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO Nº 107/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO e FAOUAZ TAHA – APOIO** ao Projeto de Lei 376/2021, da Deputada Jéssica Sales (MDB-AC), que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, em todo o País, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. Na sequência, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário requerimento verbal de urgência para apreciação da Moção nº 110/2021, de sua autoria. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO Nº 110/2021 – FAOUAZ TAHA – APOIO** ao

Sery



Projeto de Lei 2.136/2020, do Deputado Célio Studart Barbosa (PV-CE), que dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 13.387/2021, de sua coautoria com o Vereador Adriano Santana dos Santos. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 9. PROJETO DE LEI Nº 13.387/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e ROMILDO ANTONIO DA SILVA** – Altera a Lei 8.766/2017, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA DA TRADIÇÃO NORDESTINA”, para ampliar as formas de promoção do evento. Debateram os Vereadores Adriano Santana dos Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM URGÊNCIA. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 101/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR** – APOIO à PEC 135/2019, de autoria da Deputada Bia kicis (PSL-DF), que dispõe sobre a votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, tornando obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria. Debateram os Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Edil Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros,



(Ata da 18ª Sessão Ordinária – 29/06/2021 – fl. 7)

Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis e um voto contrário, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO Nº 103/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APELO** ao Governo do Estado pela inclusão dos bancários nos grupos prioritários para imunização contra a COVID-19. Debateu somente o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO Nº 104/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao “Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania” instituído pelo Senado Federal. Debateu somente a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Nº 53/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – INFORMAÇÕES** do Executivo sobre o Plano Municipal de Valorização da Família e da Vida. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos



(Ata da 18ª Sessão Ordinária – 29/06/2021 – fl. 8)

Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h52 (treze horas e cinquenta e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE JULHO DE 2021**

  
PRÉSIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2ª SECRETARIA